



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

## **ATA DA REUNIÃO DE 08/05/2026**

### **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 9/2026 da reunião ordinária realizada no dia 8 de maio de 2026, com início às 11:00 horas e conclusão às 13:00 horas.



08/05/2026

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **ATA N.º 9/2026**

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Jorge Fernandes Simão, e dos Senhores Vereadores, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr. Tiago Soares Monteiro e Dra. Susana Sequeira Salvado.

O Senhor Presidente justificou as ausências do Senhor Vereador, Dr. Rui Miguel Afonso Vitorino Peleirão Marques, e do Senhor Vereador Hugo Manuel Marques da Silva, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 8 DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação do protocolo de colaboração e respetivo aditamento a celebrar entre o Município do Fundão, a Fundação MEO e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Fundão;
- b) Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Enxabarda;
- c) Atribuição de apoio financeiro – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha;
- d) Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Orca;
- e) Aprovação da doação de uma inscrição funerária da época romana ao Município do Fundão, pelo Senhor Augusto José Alexandre Ramalho;
- f) Concessão de benefício fiscal - IMI;
- g) Concessão de benefício fiscal – IMI e IMT.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Vaz Teixeira & Dias Martins, Lda. – ampliação e alteração de edifício para Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo – Bogas de Baixo;
- b) Maria Manuela Alves Ferreira de Almeida, Joaquim Luís Alves Ferreira e Maria de Lurdes Alves Ferreira Batista – utilização e conservação do edificado – Silvares;



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- c) Junta de Freguesia de Alcaria – utilização e conservação do edificado – Alcaria – parecer n.º DGU. 097/2026;
- d) Junta de Freguesia de Alcaria – utilização e conservação do edificado – Alcaria – parecer DGU. 098/2026;
- e) Rui Filipe Rodrigues Caniça – utilização e conservação do edificado – Lavacolhos;
- f) Kézia Corrêa Soares – utilização e conservação do edificado – Souto da Casa;
- g) Moisés da Costa – Cabeça de Casal da Herança – utilização e conservação do edificado – Fatela;
- h) Ana Gil – utilização e conservação do edificado – Vale de Prazeres;
- i) Paulo Infante – utilização e conservação do edificado – Castelejo.

### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Prestação de Contas da Viverfundão, E.M. – ano 2025;
- b) Balancete do dia 4 de maio de 2026.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 8**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade e assinada nos termos da lei.

### **2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentando todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, e toda a equipa de apoio à reunião. Informou ainda que não estariam presentes o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, nem o Senhor Vereador Hugo Silva, referindo, contudo, que se encontrava reunido o quórum necessário para a realização da reunião de câmara.

Seguidamente, o Senhor Presidente quis deixar algumas informações no período de antes da ordem do dia.

Referiu que teve lugar uma reunião considerada muito importante com os municípios que integravam o antigo sistema das Águas do Zêzere e Côa, que contou com a presença da Senhora Ministra do Ambiente e Energia, Dra. Maria da Graça Carvalho, do Senhor Secretário de Estado



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do Ambiente, Dr. João Manuel Esteves, e da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., entidade que preside às Águas do Vale do Tejo.

Informou que ficou acordado o início de um período negocial, até ao próximo mês de setembro, relativamente ao processo de indemnização que os municípios entendem ter direito a reclamar, em consequência das alterações introduzidas no sistema original das Águas do Zêzere e Côa. Explicou que esse sistema foi profundamente alterado com a saída do Município da Covilhã, responsável por cerca de 28% da faturação na área do saneamento, situação que provocou um forte desequilíbrio financeiro no sistema. Acrescentou que esse desequilíbrio foi, posteriormente, compensado com um forte aumento das tarifas, situação que vários municípios não aceitaram, levando muitos deles a deixarem de pagar as faturas em alta.

Referiu, ainda, que existiu o reconhecimento, por parte do concedente, o Estado Português, da responsabilidade associada a essa situação, através do Governo em funções, no ano de 2011, que assumiu a intenção de compensar o sistema mediante um envelope financeiro de 12 milhões de euros. Esclareceu que esse montante seria repartido pelos 16 municípios envolvidos, proporcionalmente ao défice provocado pelo aumento tarifário. Contudo, afirmou que o despacho que previa essa compensação nunca chegou a ser cumprido.

Indicou ainda que, posteriormente, foi elaborado um memorando de entendimento entre as partes, o qual também nunca chegou a ser concretizado, originando o diferendo atualmente existente entre o município e as Águas de Portugal, atualmente representada pelas Águas do Vale do Tejo.

Concluiu referindo que o município solicitou a abertura deste período negocial por considerar que o mesmo poderá representar um avanço significativo nas negociações que decorrem atualmente com as Águas do Vale do Tejo.

Prosseguindo a sua intervenção, informou que teve uma longa reunião com o Senhor Presidente da CCDR Centro – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., José Ribau Esteves, durante a qual foram analisados todos os projetos existentes, tanto no setor privado como no setor público, das diferentes câmaras municipais. Referiu que esta reunião decorreu na CIMRBSE – Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, considerando-a particularmente relevante.

Acrescentou que a reunião aconteceu numa fase inicial do mandato do Presidente da CCDR e permitiu avançar com o processo de reprogramação financeira, não apenas relativamente ao Município do Fundão, no âmbito da ITI – Investimentos Territoriais Integrados, ou seja, da Programação FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, associada ao município, mas também relativamente à própria reprogramação da ITI da Comunidade Intermunicipal.



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Esclareceu que essa reprogramação sofrerá alterações motivadas quer pelo PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, quer pela necessidade de resposta a ocorrências verificadas na Região Centro, nomeadamente, intempéries, bem como por novas orientações relativas ao financiamento através de fundos comunitários em Portugal.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conta dos vários eventos realizados desde a última reunião de câmara.

Destacou o aniversário da Associação Desportiva do Fundão, já anteriormente referido em reunião, sublinhando a importância da manutenção da equipa na primeira divisão de futsal ao fim de vinte anos. Considerou tratar-se de uma enorme vitória não apenas para a associação, mas também para o concelho do Fundão, atendendo ao elevado nível competitivo da modalidade. Referiu ainda que o futsal é uma das modalidades que mais evoluiu nos últimos anos, quer do ponto de vista competitivo, quer do ponto de vista financeiro, destacando o crescimento das equipas nesse contexto. Concluiu afirmando que representa uma grande conquista para o Fundão conseguir manter uma equipa na primeira divisão, assumindo o município, naturalmente, o papel de principal patrocinador da equipa.

O Senhor Presidente informou, ainda, que o Executivo esteve igualmente presente na inauguração das recém ampliadas instalações da Appizêzere – Associação de Proteção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere.

Referiu-se, ainda, às comemorações do 25 de Abril, destacando particularmente a sessão solene realizada no próprio dia.

Deu também conta da realização, na Enxabarda, do 10.º Passeio de Tratores Agrícolas, considerando tratar-se de uma forte evocação das características rurais do concelho do Fundão.

Referiu, ainda, o lançamento do livro dedicado a Fernando Paulouro, bem como o concerto realizado em sua memória na Igreja Matriz do Fundão, interpretado pela Orquestra Clássica da Beira Interior, o Coro Misto da Beira Interior e o Coro Infantil da Beira Interior.

O Senhor Presidente referiu, de igual modo, o aniversário da Associação Cultural de Alcaria, destacando o trabalho desenvolvido pela associação nos últimos anos, numa modalidade pouco habitual no concelho do Fundão, a patinagem. Recordou que a modalidade já teve maior expressão no concelho, mas salientou que, atualmente, esta é a única coletividade que continua a dinamizá-la. Manifestou satisfação pela forte adesão registada, não apenas na comunidade de Alcaria, mas também pela capacidade da associação em atrair atletas e praticantes de outras localidades, nomeadamente do concelho vizinho da Covilhã. Concluiu deixando felicitações, em nome da Câmara Municipal, pelo trabalho desenvolvido pela associação, que celebrou 51 anos de existência.





08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente informou que decorreram, igualmente, várias reuniões de trabalho aprofundadas com as juntas de freguesia do concelho.

Referiu ainda que, no dia 30 de abril, teve lugar a iniciativa de encerramento do mês dedicado à “Prevenção dos Maus-Tratos na Infância”, promovida em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão. Explicou que o encerramento simbólico da iniciativa decorreu na Praça do Município, onde foi formado um laço humano azul com a participação de escolas e jardins de infância do concelho do Fundão.

Mencionou também a participação do município nas comemorações do 40.º aniversário da Universidade da Beira Interior, considerando a instituição um dos principais motores da promoção do desenvolvimento económico da região. Sublinhou, que se tratou igualmente de um momento particularmente relevante.

Prosseguindo, referiu as comemorações do Dia do Trabalhador, tradicionalmente assinaladas no Souto da Casa, com a realização de um jogo de futebol entre a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão, e a comunidade local. Acrescentou que a iniciativa terminou, como habitualmente, com um almoço-convívio marcado pelos tradicionais feijões no forno, prato este associado ao evento, referindo ainda que, este ano, a Associação de Trabalhadores venceu o jogo por 3-2.

Informou também que teve lugar o 44.º aniversário do Clube 2CV/Dyane Portugal, que escolheu o concelho do Fundão para a realização das comemorações. Nesse âmbito, destacou a realização de uma grande exposição de veículos 2CV's e Dyanes na cidade, durante o fim de semana do 1.º de Maio.

Referiu ainda a realização do primeiro “Festival do Borrego”, na Freguesia de Orca, considerando tratar-se de uma iniciativa com potencial de crescimento e afirmação futura. Explicou que o evento integrou concertos, conferências e workshops, evidenciando a importância do setor ovino naquela freguesia, que considerou ser, provavelmente, uma das maiores produtoras destes animais no concelho do Fundão.

O Senhor Presidente referiu ainda a realização do Circuito Nacional de Esgrima 2026, destacando o forte envolvimento da Dra. Isabel Carvalho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças do Município do Fundão, na organização do evento ao longo do fim de semana. Explicou que a iniciativa foi possível graças ao trabalho do Clube de Desportos de Combate do Fundão, que integra uma secção autónoma dedicada à esgrima. Sublinhou que a modalidade constitui uma das práticas desportivas inovadoras introduzidas no concelho do Fundão, referindo que a esgrima é praticada no concelho há cerca de uma década. Acrescentou que, nos últimos anos, tem sido possível acolher etapas do circuito nacional no concelho do



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fundão. Destacou ainda as excelentes condições do Pavilhão Multiusos para a realização deste tipo de eventos, referindo existir igualmente sintonia, por parte da Federação Portuguesa de Esgrima, relativamente ao potencial de promoção da modalidade no concelho. Por último, salientou que se trata de uma modalidade cujos valores e regras o município também reconhece e valoriza enquanto prática desportiva.

Continuando, informou que teve lugar a apresentação do “Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela 2026”, considerando-o um dos maiores eventos de ciclismo realizados em Portugal. Sublinhou que se trata do maior evento desportivo organizado pela região, do ponto de vista da sua abrangência territorial, envolvendo dezasseis municípios, os quinze municípios da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, aos quais se junta o Município de Penamacor, pertencente à CIM da Beira Baixa.

Esclareceu que, apesar da designação “Beiras e Serra da Estrela”, a prova é integralmente organizada pela Associação de Municípios da Cova da Beira e pela agência ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.

Referiu ainda que a prova atingirá este ano um nível organizativo equiparável ao da Volta a Portugal em Bicicleta, existindo apenas uma competição em Portugal num patamar superior em termos organizativos, a “Volta ao Algarve”, integrada na categoria ProSeries.

Manifestou a expectativa de que, no próximo ano, possa vir a obter essa classificação oficial, em função da capacidade organizativa demonstrada. Indicou que o evento recebeu financiamento do Programa Portugal Events – Programa de Apoio à Organização de Eventos de Interesse Turístico, no valor aproximado de 160 mil euros, embora o custo global da organização ronde os 700 mil euros. Acrescentou que a prova conta com alguns patrocinadores fortes, sendo, contudo, a maior parte do financiamento assegurada pelas câmaras municipais envolvidas na organização.

Sublinhou ainda a forte projeção mediática da competição, referindo que se verificará a transmissão mundial do evento, incluindo transmissão em direto, durante os três dias da prova, através da TVI, em articulação com a CNN Portugal. Informou, igualmente, que haverá acompanhamento aéreo por helicóptero e transmissão através do DAZN, canal com difusão em cerca de 200 países, bem como no canal V+, considerando que o evento já alcançou uma grande projeção no panorama desportivo internacional.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro. Iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os membros dos serviços municipais, o Senhor Chefe de Gabinete, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e a população presente.



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que, nesta reunião, não pretendia aprofundar novamente os principais assuntos que têm marcado este primeiro semestre, considerando que os mesmos já foram amplamente debatidos ao longo das últimas reuniões. Acrescentou que a última Assembleia Municipal foi particularmente esclarecedora e bastante participada, destacando sobretudo a discussão em torno do dossier das águas, da dívida municipal, do orçamento e das contingências associadas a essa situação financeira. Sublinhou que as questões relacionadas com a dívida, habitação e infraestruturas têm vindo a ser gradualmente esclarecidas pelo executivo, entendendo, por isso, que não seria útil voltar a aprofundar esses temas nesta reunião em particular.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referiu que a única questão que pretendia colocar dizia respeito a um requerimento apresentado há cerca de um mês e meio, solicitando a realização de uma visita às obras do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas e do Cine-Teatro Gardunha.

Questionou quando será dada resposta ao referido requerimento e quando poderá ser agendada essa visita, manifestando ainda o desejo de que a mesma possa contar com a presença do Senhor Presidente e do executivo maioritário.

Usou da palavra o Senhor Presidente, respondendo que a questão se prende apenas com a articulação de agendas, manifestando total interesse em que todos possam realizar essa visita, em particular os membros do executivo. Nesse sentido, questionou o Senhor Vereador se pretendia uma resposta formal ao requerimento ou se preferia proceder diretamente à articulação de uma data para realização da visita. Acrescentou que existe inteira disponibilidade para concretizar essa deslocação e que poderão inclusivamente ser visitadas outras obras que se encontram atualmente em curso.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto. Iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os restantes membros do executivo, os serviços municipais e o público presente.

Começou por referir uma questão relacionada com a entrega dos documentos, salientando que os mesmos foram disponibilizados atempadamente. Acrescentou que lhe parece existir já um entendimento, por parte do Senhor Presidente, relativamente ao prazo legal de entrega dos documentos, considerando que o mesmo corresponde não apenas a 48 horas, mas sim a dois dias completos, referindo que, nesta reunião, esse prazo foi cumprido, o que considerou que deve ser assinalado.

Informou, de seguida, que iria entregar três requerimentos, solicitando que o Senhor Presidente respondesse aos mesmos por escrito. Esclareceu que esses requerimentos dizem respeito a questões anteriormente colocadas naquele órgão e constantes das respetivas atas,



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

indicando que as passaria a enunciar. Acrescentou ainda que apresentaria um quarto requerimento relacionado com um assunto suscitado na última Assembleia Municipal.

Relativamente aos três primeiros requerimentos, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, recordou que, na reunião de câmara de 19 de dezembro de 2025, na sequência da visita e inauguração da Capela de Nossa Senhora da Oliveira, na Freguesia de Orca, e após ter sido divulgada na comunicação social a concessão de um apoio de 10 mil euros, colocou várias questões sobre o processo.

Referiu que questionou sobre o ponto de situação do processo de classificação do imóvel como de interesse público, sobre o dono da obra, sobre o número do processo de arquitetura que deu entrada na Divisão de Gestão Urbanística, sobre o parecer da Direção Regional de Cultura do Centro, relativamente às obras realizadas, e se tinha sido elaborado algum relatório daquela entidade que pudesse ser consultado.

Acrescentou que não obteve resposta a essas questões e que, posteriormente, na sessão de 6 de fevereiro de 2026, o Senhor Presidente afirmou, e passou a citar, que “os serviços de fiscalização consideraram a obra de escassa relevância urbanística”, explicando que pequenas intervenções, como substituições de telhas, não exigiam licenciamento. Recordou ainda que, nessa mesma reunião, solicitou de imediato acesso à informação técnica prestada pelo serviço de fiscalização, pedido que o Senhor Presidente aceitou, mas relativamente ao qual, até à presente data, não recebeu qualquer informação. Por esse motivo, informou que apresentou novo requerimento escrito reiterando o pedido junto dos serviços municipais.

Continuando a sua intervenção, referiu ainda que, na reunião de 20 de março de 2026, criticou o enquadramento relativo às áreas de cedências constantes das propostas 4.b) e 4.c), considerando que o promotor deveria cumprir os parâmetros de cedência das áreas do domínio público e que a decisão de não o fazer foi remetida para deliberação da Câmara Municipal.

Acrescentou que o Senhor Presidente afirmou, na ocasião, e tal ficou registado em ata, que a decisão poderia ser aprovada naquela reunião, devendo a respetiva fundamentação ser apresentada numa reunião futura. Sublinhou que, passados 48 dias, não foi apresentada qualquer resposta nem disponibilizada a fundamentação prometida.

Nessa medida, informou que apresentou igualmente requerimento escrito sobre essa matéria, referindo que aguardará as respostas do Senhor Presidente por escrito.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu ainda que, na ata de 6 de fevereiro de 2026, no ponto relativo às informações prestadas ao abrigo da delegação de competências, questionou duas alterações ao orçamento, nomeadamente, as alterações n.º 14 e n.º 15, relacionadas com a não execução de alguns projetos aprovados. Esclareceu que solicitou informação sobre quais eram



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concretamente os projetos em causa, os motivos da não execução e qual o valor de financiamento associado a cada projeto não executado. Acrescentou que também não recebeu qualquer resposta relativamente a essas questões, motivo pelo qual apresentou igualmente um pedido por escrito.

Por último, e já no seguimento do que foi discutido na última Assembleia Municipal, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu uma intervenção de um deputado do PSD que insinuou que o anterior executivo teria guardado “dossiers na gaveta”, acrescentando que o Senhor Presidente também fez referência a esse tema na mesma sessão.

Referiu que foi mencionada a execução de uma obra denominada “Estrada das Martianas”, alegadamente realizada em 2013, com um custo de cerca de 400 mil euros, tendo igualmente sido feita referência a um suposto acordo assinado em 2025, situação que afirmou desconhecer em absoluto. Sublinhou ainda que, em 2013, data a que os factos alegadamente remontam, não integrava sequer o Executivo Municipal, recordando, contudo, que o Senhor Presidente fazia parte do mesmo e, por isso, deveria recordar-se da situação em causa.

Nesse sentido, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, informou que iria apresentar um pedido por escrito solicitando esclarecimentos sobre várias questões relacionadas com a obra designada “Estrada das Martianas”. Indicou que pretende saber quem tomou a decisão de avançar com a obra, quem proferiu o despacho para o lançamento do procedimento, em que data o concurso foi lançado, qual a empresa vencedora, a data da adjudicação, quem assegurou a fiscalização da obra, bem como as datas de início e conclusão da execução. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a data em que terá sido celebrado o alegado acordo de pagamento, quem o assinou em representação do município, e se o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Gavinhos, tinha conhecimento de que a obra se encontrava executada desde 2013 sem ter sido paga. Questionou igualmente em que momento o Senhor Presidente, Dr. Miguel Gavinhos, tomou conhecimento do acordo alegadamente celebrado em 2025.

Por fim, solicitou cópia do acordo de pagamento estabelecido entre a empresa e o município, manifestando também interesse em consultar integralmente o processo existente na Câmara Municipal. Concluiu, referindo que compreende que o Senhor Presidente possa não dispor, no momento, de todos os elementos necessários para responder, razão pela qual solicitou que os esclarecimentos fossem posteriormente prestados por escrito.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, afirmando que teria, naquele momento, possibilidade de responder a todas as questões colocadas.

Relativamente ao pedido relacionado com a fiscalização dos trabalhos realizados na Capela de Nossa Senhora da Oliveira, na Freguesia de Orca, referiu que irá partilhar o documento correspondente ao ato de fiscalização. Recordou que já havia explicado em anterior reunião de



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

câmara que a obra se encontrava em execução há vários meses, ainda durante o mandato anterior. Acrescentou que não foi solicitado parecer à Direção Regional de Cultura do Centro, por existir entendimento de que estavam em causa trabalhos de requalificação simples, que não exigiam esse tipo de procedimento ou intervenção. Concluiu afirmando que fará chegar, por escrito, o referido ato de fiscalização.

Relativamente à questão das cedências ao domínio público, o Senhor Presidente explicou que está em causa uma obrigação legal aplicável aos promotores de investimentos, referindo, neste caso concreto, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, no âmbito da Unidade de Cuidados Continuados. Esclareceu que o RJUE – Regimento Jurídico da Urbanização e Edificação, prevê a possibilidade de o órgão Câmara Municipal aceitar uma compensação sempre que não seja possível concretizar fisicamente as áreas de cedência ao domínio público.

Deu como exemplo a Zona Antiga do Fundão, onde, em determinados investimentos imobiliários, não é viável criar ou entregar espaço físico ao domínio público. Nessas situações, referiu que a lei permite que essa obrigação legal seja convertida em compensação pecuniária, mediante deliberação da Câmara Municipal. Acrescentou que a fundamentação para essa decisão constava já das propostas apresentadas pelos serviços de Urbanismo e que o esclarecimento prestado anteriormente assentava precisamente nessa documentação.

Indicou, ainda, que fará chegar ao Senhor Vereador a explicação constante dos documentos submetidos à reunião de câmara, manifestando total disponibilidade para essa partilha. Nesse sentido, solicitou à Dra. Isabel Carvalho que congregasse essa informação para posterior envio ao Senhor Vereador.

Relativamente à alteração orçamental efetuada no mês de dezembro, o Senhor Presidente explicou que se trata de uma prática adotada há vários anos no município. Referiu que existe um rácio de execução imposto pela Lei das Finanças Locais, que obriga as câmaras municipais a assegurar uma execução orçamental da receita superior a 85%.

Nesse sentido, esclareceu que, para proteger esse indicador – especialmente tendo em conta o acompanhamento e auditoria permanentes associados à relação contratual estabelecida com o FAM – Fundo de Apoio Municipal –, foram retirados do orçamento os projetos que não iriam ser executados até ao final do ano. Indicou que essa medida teve como objetivo garantir que a taxa de execução se mantivesse acima dos 85%. Acrescentou que esta é uma prática seguida ao longo da última década, sendo efetuada todos os anos relativamente aos projetos cuja execução não se concretiza até 31 de dezembro.





08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu referindo que foi elaborada e entregue uma relação identificando todos os projetos retirados do orçamento por não apresentarem execução até ao final do ano, considerando que essa explicação já havia sido anteriormente prestada.

Relativamente à questão suscitada na última Assembleia Municipal sobre a denominada “Estrada das Martianas”, o Senhor Presidente esclareceu que não se referiu ao caso de forma isolada, mas sim no contexto das dificuldades financeiras que o município tem vindo a enfrentar.

Explicou que o município não previa que, até ao momento, viessem a transitar em julgado dez ações judiciais contra o Município do Fundão, situação que acabou por gerar um impacto financeiro significativo. Acrescentou que a essas situações se juntaram outros processos inesperados, nomeadamente, o relacionado com a obra do Mercado Abastecedor, cujo trânsito em julgado ocorreu no passado mês de fevereiro.

Referiu ainda o caso da “Estrada das Martianas”, descrevendo-a como uma obra bastante antiga, cujo processo conduziu à anulação de um procedimento de contratação pública, embora a obra já tivesse sido executada. Indicou que, posteriormente, em sede arbitral, foi alcançado um entendimento entre o empreiteiro e o município relativamente aos termos do pagamento dos trabalhos realizados. Esclareceu ainda que a obra é anterior a 2013, sendo que o processo de reclamação terá começado a partir desse ano.

Acrescentou que mencionou este caso no contexto das várias situações financeiras inesperadas que têm surgido, destacando sobretudo as ações relacionadas com o sistema das águas.

Referiu também o processo da MRG - Engineering & Solutions, S.A., esclarecendo que veio a confirmar-se que a respetiva sentença transitou em julgado no ano de 2023. Indicou que, nessa altura, o município ainda dispunha da possibilidade de recorrer ao contingente do FAM – Fundo de Apoio Municipal. Acrescentou, com frontalidade, que foi contestado o título executivo da sentença, assumindo que o objetivo dessa contestação foi atrasar o processo, apesar de o município já ter reconhecido, inclusivamente em tribunal, a existência de uma dívida de cerca de 700 mil euros. Referiu que, posteriormente, já em 2026, se confirmou o trânsito em julgado da sentença e a obrigação de proceder ao respetivo pagamento, conforme já havia sido reconhecido pelo município.

O Senhor Presidente prosseguiu esclarecendo que teve conhecimento do acordo relativo à “Estrada das Martianas” no período compreendido entre o dia das eleições e a tomada de posse do atual executivo. Referiu que o anterior Presidente partilhou esse acordo no âmbito do dossier de transição, explicando que o mesmo havia sido celebrado no dia 10 de outubro. Acrescentou





08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que tomou conhecimento do documento já após a realização das eleições, verificando que constava da documentação de transição um acordo que previa o pagamento daquele montante.

Esclareceu que o pagamento não seria efetuado através de qualquer revisão orçamental no ano de 2025, mas sim a partir de 1 de janeiro de 2026, no prazo de seis meses. Indicou ainda que esse acordo está a ser integralmente cumprido pelo atual executivo. Sublinhou que fez referência a esta situação sem qualquer intenção de promover ajustes de contas políticos, reiterando que já afirmou diversas vezes, quer em reunião de câmara quer em Assembleia Municipal, que assume integralmente tudo aquilo que correu mal. Acrescentou que não está focado em responsabilizar anteriores executivos, nem em visitar o passado, mas sim em enfrentar e resolver os problemas existentes. Continuando, afirmou que os assuntos existem, têm de ser encarados com frontalidade e resolvidos, sendo esse o propósito da atual governação municipal.

O Senhor Presidente esclareceu que não estava a afirmar que não pertencia ao anterior executivo. Referiu que, efetivamente, não conhecia todos os dossiers existentes, nem considerava que tivesse de os conhecer integralmente, mas assumiu ser solidariamente corresponsável pelas situações em causa. Sublinhou que não pretende atribuir culpas a terceiros, mas sim explicar que existem circunstâncias que obrigaram o município a um reposicionamento relativamente às previsões existentes para o início do mandato, em particular no arranque do atual ano orçamental.

Acrescentou que essa postura assenta num princípio de transparência, afirmando que poderia optar por não divulgar estas situações enquanto decorrem negociações com diferentes entidades, nomeadamente com o FAM – Fundo de Apoio Municipal, e com a Águas de Portugal, que identificou como os principais credores do município. Contudo, referiu ter assumido o compromisso de prestar informação regularmente, garantindo que não existe qualquer ocultação relativamente a estes assuntos.

Concluiu afirmando que partilhará toda a informação de que dispõe sobre estas matérias, acrescentando que, relativamente às questões agora colocadas, prestou já uma explicação pontual e fará igualmente chegar resposta por escrito, uma vez que o requerimento também foi apresentado dessa forma.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, para efetuar uma pequena correção, esclarecendo que os processos relativamente aos quais solicitou esclarecimentos não se referiam à Santa Casa da Misericórdia do Fundão, mas sim ao processo da empresa Capinha Hills, e ao empreendimento do Alambique. Referiu que eram esses os dois pontos em discussão e relativamente aos quais levantou dúvidas quanto à fundamentação apresentada.



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou ainda que a questão relacionada com a Santa Casa da Misericórdia não estava presente naquela reunião, por já ter sido aprovada anteriormente.

Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre o processo da MRG - Engineering & Solutions, S.A., perguntando se ainda existe alguma ação judicial a decorrer relacionada com esse processo.

O Senhor Presidente respondeu que, relativamente a esse assunto, o trânsito em julgado terá ocorrido há cerca de dois meses, não tendo presente a data exata. Explicou que, após o trânsito em julgado, foi apresentado um pedido de pagamento voluntário, já acompanhado da possibilidade de execução e penhora da dívida, uma vez que a sentença tinha transitado em julgado.

Acrescentou que tentou contactar diretamente o advogado da empresa, o qual recusou manter essa conversa, alegando deveres de natureza ética e profissional, indicando que apenas poderia comunicar com os representantes legais do município. Nesse sentido, referiu que solicitou, através do advogado do município, um pedido formal de tolerância temporal, de modo a permitir que a revisão orçamental necessária ao pagamento dos cerca de 700 mil euros pudesse ainda ser submetida à Assembleia Municipal. Indicou que a resposta da empresa foi no sentido de admitir essa possibilidade apenas caso o município assumisse a totalidade dos valores reclamados.

Esclareceu que questionou qual o montante em causa, tendo-lhe sido indicado o valor de 4 milhões e 250 mil euros, correspondente aos juros e à alegada perda de negócio associados ao processo. Referiu que o município já tinha reconhecido anteriormente a existência da dívida, recordando que, em 2013, aquando do processo de internalização das empresas municipais, foram assinados os autos de receção da obra, permitindo o recebimento da última tranche de fundos comunitários.

Acrescentou que o município contraiu posteriormente um empréstimo, reconhecendo que existia obrigação de pagamento, independentemente de eventuais problemas na execução da obra por parte da empresa. Explicou ainda que, apesar de o município ter reconhecido a dívida e de ter contraído financiamento, o valor não foi utilizado para liquidar as últimas faturas, acabando o processo por seguir para tribunal.

Em 2022, o município voltou a reconhecer judicialmente a dívida e celebrou um acordo assumindo o compromisso de pagamento daquele montante. Como o pagamento não foi efetuado em 2023, explicou que foi proferida uma sentença parcial condenando o município ao pagamento dos 700 mil euros. Acrescentou que, posteriormente, o município contestou o trânsito em julgado e o respetivo processo executivo, vindo o tribunal, já em fevereiro de 2026, a confirmar definitivamente o trânsito em julgado e a obrigação de pagamento.



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Esclareceu ainda que permanece em curso a outra parte do processo, relacionada com os juros e restantes montantes reclamados pela empresa.

Trata-se de uma empresa que atravessa atualmente dificuldades financeiras significativas, razão pela qual estará particularmente empenhada na conclusão do processo.

Recordou que, aquando da apresentação da revisão orçamental, foi igualmente disponibilizado um cronograma detalhado com os vários momentos processuais desta ação, matéria que já tinha sido anteriormente debatida em reunião de câmara.

O Senhor Presidente referiu que a questão relacionada com a “Estrada das Martianas”, bem como outras situações semelhantes, decorreram de circunstâncias extraordinárias face à perceção que tinha inicialmente sobre a situação financeira do município. Acrescentou que pretendia também defender os serviços financeiros, explicando que, nos termos da lei, sempre que uma sentença transita em julgado, existe a obrigação de comunicar imediatamente essa situação à área financeira. Indicou que esse processo não tinha sido comunicado, salientando que, caso o tivesse sido, ele próprio, o Senhor Vereador e qualquer outro membro eleito teriam conhecimento da situação, uma vez que o valor teria obrigatoriamente de constar das contas municipais, pelo menos em provisão ou já em passivo corrente, como dívida a fornecedores. Sublinhou que essa comunicação constitui uma obrigação legal.

Aproveitou ainda para responder às críticas levantadas pela Comunidade com Força na Assembleia Municipal, referindo que foi transmitida a ideia de que a Câmara Municipal teria atuado em desconformidade com a lei ou incluído valores arbitrariamente nos documentos financeiros, o que rejeitou.

Esclareceu que os valores foram registados exatamente nos termos exigidos pela lei e pelas normas contabilísticas aplicáveis. Explicou que, relativamente às contas de 2025, existiu uma ação das águas no valor de 1,7 milhões de euros que transitou em julgado, tendo o respetivo montante sido transferido da rubrica de provisões para passivo corrente. Acrescentou que o único valor que efetivamente teve impacto nos resultados do exercício foram cerca de 800 mil euros relativos a juros que não se encontravam provisionados e que, por obrigação legal, tiveram de ser reconhecidos contabilisticamente. Sublinhou que foi exclusivamente essa componente dos juros que alterou o resultado líquido do exercício de 2025.

Manifestou mesmo surpresa pelo facto de essa questão ter sido levantada por um revisor oficial de contas, considerando que a forma como as notícias sobre a Assembleia Municipal foram divulgadas induzia a ideia errada de que a simples transferência das sentenças transitadas em julgado para passivo corrente teria alterado os resultados financeiros.



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Esclareceu que isso não corresponde à realidade, uma vez que esses valores já estavam refletidos nas contas através da rubrica de provisões, não alterando nem o passivo global nem o resultado líquido do exercício. Reiterou que o único elemento com impacto no resultado líquido foram os juros não provisionados no ano de 2025.

Explicou ainda que, no exercício de 2026, todas essas situações passarão a estar refletidas integralmente, incluindo os juros respetivos, os quais não estavam anteriormente previstos, antecipando que os montantes em causa serão significativamente superiores.

Concluiu rejeitando as acusações de falta de transparência, afirmando que as críticas formuladas, nomeadamente, quanto ao histórico do processo das águas, apresentam escassa correspondência com a realidade dos factos.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, que interveio de forma breve para deixar uma nota relativamente a algumas questões anteriormente abordadas.

Referiu que, por vezes, é desanimador constatar que grande parte das reuniões de câmara acaba absorvida por discussões relacionadas com pagamento de dívidas e passivo financeiro do município.

Considerou que essa realidade resulta de 25 anos de gestão do PSD, que, no seu entendimento, conduziram o município à bancarrota, acrescentando que cabe agora ao Senhor Presidente, enquanto responsável máximo do executivo, assumir a responsabilidade de tentar resolver e pagar essas dívidas.

Acrescentou, contudo, que pretendia também deixar uma nota positiva.

Referiu que, em Assembleia Municipal, os eleitos são frequentemente alertados — designadamente por alguns presidentes de junta — para o facto de grande parte do debate político se centrar em assuntos nacionais e em temas relacionados com a Assembleia da República, em detrimento das necessidades concretas e quotidianas da população do Fundão. Nesse contexto, recordou que, em anteriores reuniões de câmara, trouxe à discussão uma situação relacionada com um lote específico na cidade do Fundão, o lote 241, assunto que lhe foi transmitido por cidadãos, à semelhança de outras preocupações que chegam aos vereadores da oposição. Sublinhou que esses contributos são muitas vezes apresentados com a expectativa de que possam ser debatidos em reunião e conduzidos à resolução dos problemas identificados.

Referiu então que, relativamente ao caso do lote 241, o jardim envolvente foi limpo pela segunda vez em cerca de 11 anos, e que o município reconheceu igualmente que a abertura existente para futura construção dos lotes adjacentes ultrapassava os limites adequados de circulação para os moradores. Considerou, por isso, que o assunto que trouxe a reunião de câmara foi devidamente acompanhado e praticamente resolvido.



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu deixando uma nota positiva, afirmando esperar que possam continuar a ser resolvidos, em colaboração entre vereadores da oposição e da maioria, outros assuntos que afetam diretamente a vida quotidiana da população do concelho do Fundão.

Usou da palavra, o Senhor Presidente para agradecer ao Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, a forma lúcida como avaliou o início do mandato.

Reconheceu que o executivo tem dedicado muito tempo às questões financeiras, mas considerou inevitável essa abordagem face às circunstâncias atuais do município. Referiu que o atual momento corresponde a uma fase de reorganização interna, quer ao nível da estrutura municipal, quer ao nível dos serviços, existindo igualmente grande apreensão relativamente à execução e conclusão dos projetos associados ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Acrescentou que subsistem ainda incertezas significativas na área da habitação, nomeadamente quanto à garantia de financiamento de parte dos investimentos previstos, situação que continua a gerar preocupação.

Recordou ainda que, desde o início do mandato, tanto em reunião de câmara como em Assembleia Municipal, designadamente aquando da discussão do orçamento em dezembro, têm sido sucessivamente abordados assuntos da área financeira devido ao impacto das ações judiciais que têm vindo a transitar em julgado. Sublinhou que o executivo não deixará de falar sobre essas matérias, por considerar existir uma obrigação de transparência relativamente às mesmas. Contudo, manifestou a convicção de que, à medida que o mandato avance e as situações forem sendo resolvidas, este tema tenderá gradualmente a assumir um plano menos central na atividade política municipal.

Relativamente à situação anteriormente referida pelo Senhor Vereador, esclareceu que foi a bancada do Partido Socialista que trouxe o assunto à reunião, em representação das preocupações dos moradores. Acrescentou que, no âmbito do diálogo estabelecido com o promotor do investimento, foi reconhecido que o estaleiro da obra estaria, eventualmente, a ocupar uma área superior à licenciada. Referiu ainda que ficou assumido o compromisso de reposição integral da situação após a conclusão da obra.

Concluiu agradecendo também a nota positiva deixada pelo Senhor Vereador, sublinhando que, quando se fala em “execuções”, estas tendem normalmente a estar associadas a conotações negativas, razão pela qual valorizou igualmente as “execuções positivas”.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Iniciou a sua intervenção cumprimentando os Senhores Vereadores, os serviços municipais, o público presente e o Senhor Presidente da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.





08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Referiu querer associar-se às considerações anteriormente feitas pelo Senhor Presidente relativamente à dificuldade, por vezes existente, na forma como o conteúdo das reuniões de câmara e das assembleias municipais é posteriormente transmitido. Partilhou o entendimento de que existe uma necessidade legítima de dar voz às diferentes forças partidárias e de transmitir as diversas opiniões, perguntas, comentários e intervenções produzidas nas reuniões. Contudo, salientou que muitos dos assuntos discutidos possuem elevada tecnicidade, especialmente quando relacionados com análise de contas, orçamentos e relatórios, o que dificulta a transmissão integral, consistente e coerente de tudo o que é debatido.

Acrescentou que também tem sentido essa dificuldade e recebido feedback semelhante por parte da população, no sentido de que assistir presencialmente às assembleias ou reuniões de câmara nem sempre corresponde à perceção criada posteriormente através das notícias ou da informação divulgada.

Manifestou ainda compreensão relativamente ao trabalho dos órgãos de comunicação social, reconhecendo que, perante discussões técnicas e complexas, se torna difícil conciliar a necessidade de transmitir todas as intervenções com o esclarecimento global dos assuntos e das conclusões a que os debates conduzem.

Concluiu, associando-se igualmente à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, afirmando partilhar uma vontade genuína de discutir sobretudo o futuro, os projetos a desenvolver e aquilo que ainda está por fazer. Ainda assim, considerou inevitável continuar a esclarecer matérias relacionadas com situações anteriores à atual fase de governação municipal.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação do protocolo de colaboração e respetivo aditamento a celebrar entre o Município do Fundão, a Fundação MEO e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de abril de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que desde 2013 as Cabines de Leitura têm representado um compromisso partilhado entre a Fundação MEO e os Municípios que acolheram este projeto pioneiro; Considerando que ao longo de 12 anos foi construído, em conjunto, algo maior do que uma rede de pequenas bibliotecas urbanas: criaram-se espaços de proximidade, cultura e cidadania ativa, que se tornaram parte integrante do quotidiano das comunidades locais; Considerando que ao longo do tempo, e com um levantamento recente e aprofundado, percebeu-se que as Cabines de Leitura evoluíram para algo mais do que um ponto de partilha de livros, ao transformarem-se em



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

locais de encontro, descoberta e inspiração; Considerando que a Fundação MEO desenvolveu uma nova proposta de requalificação das cabines, pensada para reforçar o seu papel enquanto serviço público cultural, preservando a essência do projeto e garantindo que continua a ser reconhecido como um espaço de partilha, confiança e proximidade; Considerando que a renovação proposta introduz elementos que ampliam o alcance cultural das cabines e reforçam a sua ligação emocional às comunidades; Considerando que o design renovado melhora a iluminação, usabilidade e conforto, tornando a cabine mais segura, mais acolhedora e mais motivadora para quem a visita; Considerando que a criação de uma área de partilha visa envolver os mais jovens, atrair públicos digitalmente ativos e dar projeção ao projeto para fora da cabine, mediante a disponibilização de um espaço pensado para ser fotografado e partilhado, incentivando a divulgação espontânea nas redes sociais, contribuindo assim para transformar a cabine num ponto de orgulho local, capaz de gerar conteúdo positivo e criativo, reforçar o sentimento de pertença ao território e constituir uma forma de participação cultural; Considerando que a criação de uma área de postais, onde cada visitante pode escrever e deixar mensagens positivas, promove a empatia, a reflexão e a troca de emoções, criando um circuito de mensagens que aproxima desconhecidos e reforça laços comunitários; Considerando que essa componente contribui para devolver às cabines um carácter emocional, íntimo e genuíno, afirmando-se, num tempo dominado pela comunicação digital, como um gesto de ligação real e um convite à pausa e ao encontro; Considerando que a articulação entre a partilha de livros, de experiências, a troca de mensagens e a existência de uma secção infantil contribui para transformar cada cabine num ponto cultural vivo, capaz de manter o interesse ao longo do tempo, atrair novos visitantes e reforçar o contributo social do município; Considerando que tal como desde o início, a Fundação MEO assume integralmente os custos de requalificação, continuando incumbido aos Municípios apenas o essencial para o sucesso do projeto: a manutenção da conservação e segurança física das Cabines de Leitura, garantindo-se, desta forma, a preservação destes espaços e a sua proximidade aos Municípios; Considerando que a Fundação MEO, o Município do Fundão e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Fundão, celebraram em 18/09/2020 um Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Cabines de Leitura”, com o objetivo de dinamizar micro bibliotecas, procurando estreitar laços comunitários, exercitando a cidadania, promovendo boas práticas ambientais e fomentando a leitura, sobretudo junto dos mais novos, num espaço totalmente inesperado; Considerando que a Cabine de Leitura objeto do Protocolo se mantém em funcionamento, tendo as partes mantido a colaboração objeto do Protocolo; Considerando que as Partes pretendem requalificar a Cabine de Leitura tornando-a mais atrativa e funcional, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que**



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o teor do Protocolo de Colaboração e aditamento, a celebrar entre a Fundação MEO, o Município do Fundão e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Fundão, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante– Anexos I e II.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do protocolo de colaboração e respetivo aditamento a celebrar entre o Município do Fundão, a Fundação MEO e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Fundão)

### **Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Enxabarda**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de maio de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro de Dia de Enxabarda solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de uma viatura elétrica, ligeiro de mercadorias, devidamente transformada para assegurar a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário; Considerando a importância das instituições de solidariedade social, na promoção do bem-estar da população, em especial das pessoas idosas e em situação de maior vulnerabilidade, assegurando respostas essenciais ao nível do apoio domiciliário e da inclusão social; Considerando que a aquisição de uma viatura elétrica representa uma solução ambientalmente sustentável, contribuindo igualmente para a diminuição dos custos de operação e manutenção, e reforçando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro de Dia de Enxabarda, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Enxabarda)



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Atribuição de apoio financeiro – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de maio de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que a União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do evento “V Rota dos Vinhos”, a realizar no dia 24 de maio, na aldeia de Monte Leal; Considerando que o referido evento visa promover vinhos e produtos endógenos da região, contribuindo para a valorização do património gastronómico e cultural local; Considerando que iniciativas desta natureza assumem especial relevância na dinamização económica e turística das freguesias do concelho; Considerando que a alínea a) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho do Fundão; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha. Por se tratar de um evento, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha)

### **Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Orca**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de maio de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Orca solicitou a atribuição de um apoio financeiro com vista à realização do Festival do Borrego e Sabores da Orca e o ciclo de conferências “Borrego a Sul da Gardunha – entre as Beiras e o Alentejo”, que teve lugar nos dias 1, 2 e 3 de maio de 2026; Considerando que o Festival do Borrego da Orca constitui um evento de relevante interesse cultural, gastronómico e turístico para esta freguesia, promovendo produtos endógenos, dinamizando a economia local e contribuindo para a valorização das tradições e identidade da região; Considerando que o ciclo de conferência intitulado “Borrego a Sul da Gardunha – entre as



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Beiras e o Alentejo” se assume como uma iniciativa de carácter técnico e científico, visando a partilha de conhecimento, a valorização da fileira do borrego e o reforço da cooperação entre territórios produtores e entidades ligadas ao setor; considerando que a alínea a) do artigo 2.º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho do Fundão, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros) à Freguesia da Orca. Por se tratar de um evento, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Orca)

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente informou que foi apresentado um pedido de apoio por parte da Freguesia de Orca para a realização do “Festival do Borrego e Sabores da Orca”, evento que decorreu no passado fim de semana naquela freguesia. Esclareceu que o apoio solicitado ascendia ao montante de 3 mil euros.

Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, colocou uma questão relativamente ao apoio atribuído ao “Festival do Borrego e Sabores da Orca”. Referiu que, atendendo às características do evento, à sua especificidade e à envolvência territorial em que se insere, o montante atribuído lhe parece manifestamente reduzido face aos encargos suportados pela Junta de Freguesia. Acrescentou ter consciência de que o município terá igualmente prestado outro tipo de apoio, nomeadamente logístico, situação que afirmou não colocar em causa. Contudo, considerou que o valor agora atribuído é diminuto face à dimensão e potencial do evento.

Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente sobre a possibilidade de o executivo vir, numa próxima edição, a ponderar o aumento deste apoio, de modo a permitir que o evento ganhe maior dimensão e projeção. Concluiu afirmando que considera tratar-se de uma iniciativa com forte potencial de afirmação na zona sul da Serra da Gardunha.

O Senhor Presidente referiu que aquilo que aconteceu foi a organização de uma iniciativa exclusiva da Junta de Freguesia da Orca, a qual tinha um cartaz associado e um conjunto logístico previamente definido pela própria junta. Acrescentou que existe um entendimento relacionado com o facto de naquela freguesia existir uma oliveira milenar e um produto característico, as criadilhas, uma espécie de trufa, considerando que o caminho poderá passar por essa valorização.



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu ser amplamente reconhecido o potencial associado à componente ovina na Freguesia da Orca, bem como o potencial do próprio festival, salientado que esteve presente no evento e que, na sua opinião, este poderá vir a assumir outras configurações no futuro, deixando, contudo, palavras de congratulação a todos os envolvidos na sua organização.

Mencionou ainda que, progressivamente todas as aldeias e freguesias tenderão a ter um festival, reiterando que, no caso concreto, se tratou de uma iniciativa da Junta de Freguesia, não tendo a Câmara Municipal sido convocada para integrar a organização do evento. Acrescentou que, no âmbito do apoio solicitado, foi o próprio quem informou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de que, não estando a iniciativa prevista e não existindo capacidade logística para o efeito, não seria possível assegurar esse apoio, nomeadamente, no que respeita à contratação de artistas.

Referiu que, tal posição foi assumida por considerar, tratar-se de uma iniciativa de “ano zero”, exclusivamente promovida pela Junta de Freguesia.

Sublinhou que deve existir uma correlação clara nos termos da cooperação institucional, entendendo que, quando a Câmara Municipal é envolvida na organização, deve igualmente ser parte ouvida no processo de decisão, deixando essa matéria em aberto para o futuro, no sentido de poder vir a ser aprofundada em conjunto com a Junta de Freguesia.

Acrescentou que a eventual evolução do apoio financeiro e dos montantes envolvidos dependerá da convergência entre as partes, sublinhando fazer sentido a existência de um festival agregador naquela freguesia, capaz de valorizar os recursos existentes, designadamente, a olivicultura e a ligação à oliveira milenar.

Mencionou ainda existir abertura para esse crescimento, embora a Câmara Municipal esteja atualmente a proceder a uma reponderação da sua posição relativamente a outros festivais que têm vindo a surgir, admitindo que estes possam continuar a enquadrar-se nas dinâmicas próprias das freguesias.

Explicou que será necessária uma avaliação estratégica da política seguida ao longo dos anos, a qual considerou ter sido bem-sucedida, assente na valorização dos produtos locais enquanto elemento dinamizador das festas das aldeias.

Recordou que essa estratégia teve como base a valorização da principal riqueza de cada localidade, tendo produzido resultados positivos, embora essas festas tenham passado a ser replicadas noutros territórios, deixando, por isso, de assumir um carácter diferenciador que anteriormente possuíam, bastando observar a realidade regional para constatar essa tendência.



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que, atualmente, não existe concelho na região que não promova festas enquadradas num padrão semelhante ao iniciado no Fundão, destacando exemplos como o Festival dos Chocalhos, os Míscaros e a Festa do Queijo, todos eles associados aos produtos e tradições locais.

Acrescentou que é hoje possível avaliar o impacto económico e cultural destas iniciativas no concelho, reconhecendo-lhes relevância cultural e resultados positivos, embora muitas procurem replicar grandes eventos, como a Festa da Cereja, uma das primeiras iniciativas deste género a ser implementada.

Concluiu, referindo que a câmara não dispõe de capacidade para replicar a mesma dimensão em todos os eventos realizados no concelho, sendo, por isso, necessário ponderar e avaliar cada iniciativa, assegurando o equilíbrio entre o investimento realizado e os resultados obtidos, não existindo qualquer resistência do município à realização de iniciativas bem estruturadas, antes pelo contrário.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, para referir que, relativamente a este tema das festas, desconhece qual o orçamento global do certame em causa e que, para avaliar o grau de participação do município, nomeadamente, os dois mil euros propostos, necessitaria dessa informação, por forma a perceber qual o peso efetivo da participação municipal no orçamento total do evento.

Acrescentou que esta reflexão não surge apenas agora, mas que já vinha sendo efetuada durante a campanha eleitoral por todas as forças partidárias e movimentos independentes, tendo inclusivamente sido acompanhada, no último ano de mandato, pelo anterior Presidente da Câmara, no sentido de repensar o modelo de festas replicadas pelas freguesias do concelho, distinguindo produtos verdadeiramente diferenciadores.

Referiu que é atualmente impossível existir um certame desta natureza em todas as vinte e três freguesias do concelho, bem como ser a Câmara Municipal financiadora, copromotora e coorganizadora de eventos deste nível em todas elas. Sublinhou, contudo, que não considera tratar-se de um modelo falhado, mas antes de um modelo esgotado, reconhecendo que foi um modelo bem-sucedido e que permitiu ao concelho afirmar alguns dos certames mais diferenciadores dos últimos vinte e cinco anos, destacando, entre outros, os Chocalhos, os Míscaros e mais alguns exemplos relevantes.

Relativamente à Festa da Cereja, considerou que o tema deveria ser debatido em reunião própria e com maior profundidade, defendendo que a reflexão não deve centrar-se apenas na discussão existente nas redes sociais e nos meios de comunicação social entre Alcongosta e Fundão, “aldeia versus cidade”, quanto ao local de realização da festa, mas também no próprio modelo da Festa da Cereja.





08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu ainda que, atualmente os únicos certames que continuam a assumir um carácter diferenciador no concelho são aqueles que, do ponto de vista da restauração, mantêm dinâmica e capacidade de atração, apontando os Míscaros como exemplo dessa realidade. Em contrapartida, considerou que o modelo assente nas tasquinhas, na animação de rua, e nos *show cookings* se encontra progressivamente esgotado.

Defendeu que, à medida que forem sendo envolvidos bons restaurantes, bons promotores e pessoas capazes de desenvolver negócios de qualidade e de atrair visitantes através da gastronomia, os certames poderão continuar a sua relevância.

Acrescentou que se tem verificado uma grande incapacidade em atrair esse tipo de oferta diferenciadora, recordando, a título de exemplo, a Festa da Castanha, mais conhecida como “Magusto”, que teve inicialmente dois ou três anos positivos, ocupando praticamente toda a rua principal da localidade de Fatela, mas que foi progressivamente perdendo dimensão até deixar de existir capacidade para manter o certame.

Sublinhou igualmente que, na sua perspetiva e também como responsabilidade do executivo municipal, e em particular do Senhor Presidente, os números demonstram que há cada vez menos pessoas na maioria dos certames realizados no concelho. Referiu que existem duas possibilidades: assistir serenamente ao esgotamento progressivo destes eventos, ou atuar no imediato, não necessariamente ainda neste verão, dado o estado avançado da preparação, mas já na próxima época festiva, através da implementação de novos modelos envolvendo as juntas de freguesia.

Defendeu, por isso, uma colaboração multinível entre freguesias e diferentes zonas do território. Deu como exemplo esta freguesia, referindo que faria mais sentido a realização de um festival conjunto entre Enxames, Fatela e Capinha, agregando associações, recursos e pessoas em torno de um produto diferenciador daquela região, permitindo criar um evento verdadeiramente bem-sucedido.

Deixou ainda o repto para que, ultrapassado este período inicial de mandato e de assunção da situação financeira do município, e começando a pensar estrategicamente o concelho, se possa, através do pelouro da Cultura, liderado pelo Senhor Vice-presidente, iniciar uma alteração gradual deste modelo. Reconheceu, contudo, existir uma sensibilidade acrescida por parte dos Presidentes de Junta e das associações recreativas locais, que naturalmente não pretendem perder os seus certames, festas, financiamentos ou fins de semana festivos.

A título de exemplo, referiu ter verificado que as datas da Expo Fundão coincidiam com o último fim de semana de junho e primeiro de julho, tendo observado comentários nas redes sociais sobre a ausência de coincidência com festas do concelho, surgindo de imediato a referência



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

à Festa de São Domingos, em Valverde. Considerou, por isso, impossível existir um cartaz na cidade e nas freguesias sem sobreposição de datas.

Concluiu afirmando que o objetivo deverá passar por garantir que, tanto na cidade como nas freguesias, existam meios humanos e logísticos suficientes, nomeadamente da Câmara Municipal, no apoio e corresponsabilização da organização dos eventos, bem como capacidade de produção, comunicação e atração de públicos externos, referindo que não existem festivais bem-sucedidos apenas com os habitantes do Fundão, dando como exemplo a Feira de São Tiago na Covilhã, que também não seria sustentável apenas com a população local.

Defendeu, assim, que o concelho terá de aumentar a sua capacidade de atração e de comunicação para públicos mais alargados, deixando esse como o principal desafio para o próximo ano.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador, referindo existir um entendimento bastante alargado relativamente à forma como a questão foi colocada.

Esclareceu que o executivo, por princípio, não diz às Juntas de Freguesia para não realizarem os seus eventos, mas que a abordagem passa antes por ajustar o nível de apoio e de esforço municipal à realidade e sustentabilidade de cada certame.

Deu como exemplo os “Serões na Aldeia”, no Souto da Casa, referindo que o executivo encara esta edição como um “ano zero”, destinado a avaliar se existem efetivamente condições para a continuidade futura do festival. Acrescentou que a própria Junta de Freguesia assumiu que o evento será realizado num formato ajustado à procura e à dimensão atual do festival, sendo que, caso se conclua não existirem condições para a sua continuidade, o mesmo poderá deixar de se realizar nos anos seguintes.

Referiu ainda que o município está igualmente a procurar transferir esse nível de consciência e de avaliação para as próprias organizações locais.

Mencionou igualmente o Festival do Enchido e do Presunto, na Atalaia do Campo, como exemplo de um certame que teve momentos altos e baixos e que, atualmente, poderá já não se encontrar no seu ponto mais forte. Nesse sentido, explicou que está a ser desenvolvida uma reflexão no sentido de reposicionar o evento, procurando enquadrá-lo melhor na sazonalidade da matança do porco e da produção de enchidos, reforçando a sua raiz cultural e eventualmente ajustando a sua dimensão e localização para um contexto mais adequado à organização do certame.

Concluiu, referindo que este exercício de moderação, ponderação e reavaliação já está a ser desenvolvido pelo executivo com base precisamente nesse racional, reconhecendo que o florescimento destes festivais foi, durante muitos anos, bastante bem-sucedido e profundamente



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

diferenciador, mas que atualmente existe a necessidade de repensar o modelo, trabalho esse que afirmou já se encontrar em curso.

O Senhor Vice-presidente tomou a palavra para referir que existe também, no seio do executivo, a consciência da necessidade de repensar o conjunto dos festivais e certames que o Fundão tem vindo a realizar ao longo dos anos.

Começou por salientar, em tom ilustrativo, que atualmente existem mais feiras medievais do que existiam na própria Idade Média, considerando que tal não é necessariamente positivo.

Referiu que houve efetivamente um período em que existiu a necessidade de afirmar o Fundão através de determinados conteúdos e eventos, objetivo esse que considera ter sido alcançado. Contudo, defendeu que importa agora refletir sobre aquilo que o concelho pretende projetar enquanto identidade cultural. Nesse âmbito, apontou exemplos como os Míscaros, a Transumância e a Cereja, como elementos absolutamente centrais e indiscutíveis dessa reflexão identitária e cultural do concelho. Acrescentou, porém, que também é necessário conseguir transformar a notoriedade alcançada através desses temas em negócio, em transação económica, em afirmação cultural e em capacidade de atração de pessoas. Considerou, por isso, importante não confundir animação comunitária com iniciativas de projeção estratégica dos ativos culturais e da identidade cultural do Fundão.

Disse ainda que nem todos os casos se esgotam apenas pelo desgaste natural do público ou pela existência de outras ofertas. A esse propósito, deu como exemplo a “Viagem Medieval em Terra de Santa Maria” e o “Perlim”, ambos em Santa Maria da Feira, eventos que já contam com cerca de vinte a vinte e cinco edições e que continuam relevantes por introduzem, todos os anos, reformulações, novidades e renovação de conteúdos. Acrescentou que esses modelos também não permitem uma proliferação de festivais semelhantes pelas freguesias para o mesmo fim, considerando tratar-se de um aspeto importante da reflexão em curso.

Referiu igualmente que a Expo Fundão surge este ano precisamente como mais uma peça desse processo de construção estratégica para o futuro. Aproveitou ainda, por se tratar de uma reunião pública para convidar todos os presentes e a comunidade em geral a interagirem com a Expo Fundão através da plataforma digital criada para o efeito, disponível em [expo.cm-fundao.pt](http://expo.cm-fundao.pt). Explicou que esta plataforma pretende retirar os intermediários da relação entre expositores, comerciantes, associações, fundanenses e cidadãos em geral.

Por fim, apelou também aos órgãos de comunicação social para ajudarem a divulgar amplamente esta plataforma e esta nova relação digital com a feira, sublinhando que o portal não constitui uma página estática, mas sim uma plataforma em permanente atualização até à



08/05/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

realização do evento, permitindo divulgar continuamente todas as novidades e conteúdos associados à Expo Fundão.

**Aprovação da doação de uma inscrição funerária da época romana ao Município do Fundão, pelo Senhor Augusto José Alexandre Ramalho**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 24 de abril de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o Sr. Augusto José Alexandre Ramalho propôs, ao Município do Fundão, doar um monumento epigráfico, mais concretamente, uma inscrição funerária (55x39x29) de época romana, com a seguinte leitura: *“Consagrado aos Deuses Manes. A Vírria Severina, de 9 anos. Flávio, escravo de Manteus colocou. Vírio Novo, filho de Lúcio, mandou fazer à filha devotíssima.”*. O bem encontra-se melhor identificado no registo fotográfico que se junta em anexo à presente proposta – Anexo I; Considerando que a descoberta deste monumento constitui um marco relevante para o estudo da presença romana e do conhecimento histórico local, visto que vem redefinir a cronologia da cidade, antecipando em cerca de 500 anos a data até agora aceite para o início de ocupação deste território; Considerando que a preservação de bens de natureza arqueológica exige condições de conservação, segurança e estudo que apenas uma instituição museológica de referência pode garantir; Considerando o desejo do doador em abdicar da posse privada do bem em favor do usufruto comum, permitindo que a peça seja integrada no espólio municipal para fins de exposição, educação e identidade local; Considerando que se pretende que o legado histórico contido nesta peça não se perca no tempo, mas que passe a integrar a memória coletiva de todos os fundanenses; Considerando que o dito monumento irá integrar o espólio museológico do Museu Arqueológico Municipal José Alves Monteiro e que muito enriquecerão a coleção pública do Município do Fundão; Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 940.º do Código Civil, *“A doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente”*; Considerando que nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal aceitar doações, **Proponho, em conformidade com a disposição constante na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere, aceitar, sem qualquer contrapartida, a proposta de doação de uma inscrição funerária (55x39x29) de época romana, com a seguinte leitura: *“Consagrado aos Deuses Manes. A Vírria Severina, de 9 anos. Flávio, escravo de Manteus colocou. Vírio***



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

***Novo, filho de Lúcio, mandou fazer à filha devotíssima.”. O bem encontra-se melhor identificado no registo fotográfico que se junta em anexo à presente proposta – Anexo I.”***

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da doação de uma inscrição funerária da época romana ao Município do Fundão, pelo Senhor Augusto José Alexandre Ramalho)

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente referiu que se trata de uma doação ao município, por parte do Senhor Augusto José Alexandre, de um monumento epigráfico. Foi manifestado o agradecimento pela cedência desta peça ao município, realizada sem quaisquer encargos, destacando-se a sua importância para a preservação e valorização da história local.

O monumento passará a integrar o acervo do Museu Arqueológico José Alves Monteiro, contribuindo para o enriquecimento do património cultural do concelho.

#### **Concessão de benefício fiscal - IMI**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de maio de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que: **1** – Sob proposta da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021, em sessão da Assembleia Municipal, de 25 de junho de 2021, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 13.º e 14.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelos Decretos -Leis n.os 66/2019 de 21 de maio, 88/2017 de 27 de julho e 136/2014 de 9 de setembro, foi deliberado aprovar a delimitação das seguintes áreas de reabilitação urbana 01 – Alcaria; 02 – Pesinho; 03 – Alcongosta; 04 – Alqueidão; 05 – São Martinho; 06 – Bogas de Cima; 07 – Bogas do Meio; 08 – Boxinos; 09 – Descoberto; 10 – Malhada Velha; 11 – Capinha; 12 – Castelejo; 13 – Açor; 14 – Enxabarda; 15 – Enxames; 16 – Fatela; 17 – Lavacolhos; 18 – Orca; 19 – Martianas; 20 – Zebras; 21 – Pêro Viseu; 22 – Vales de Pêro Viseu; 23 – Silvares; 24 – Cabeço do Pião; 25 – Soalheira; 26 – Souto da Casa; 27 – Vale de Urso; 28 – Telhado; 29 – Freixial; 30 – Três Povos; 31 – Aldeia de Joanes; 32 – Aldeia Nova do Cabo; 33 – Carvalhal; 34 – Chãos; 35 – Donas e Teixugas; 36 – Valverde; 37 – Bogas de Baixo; 38 – Maxial; 39 – Ladeira; 40 – Urgeiro; 41 – Atalaia do Campo; 42 – Póvoa da Atalaia; 43 – Cortiçada; 44 – Mata da Rainha; 45 – Póvoa Palhaça; 46 – Quinta do Monte Leal; 47 – Quintas da Torre; 48 – Vale de Prazeres; nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, (cfr. Aviso n.º 14725/2021 de 6 de Agosto), que compreende os benefícios fiscais em apreço; **2** – Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) os



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos nessa norma, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril; b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. **3** – Aos imóveis que preencham os requisitos a que se refere o número anterior são aplicáveis os seguintes benefícios fiscais: a) Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; b) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição; c) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente; d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1. e) Dedução à coleta, em sede de IRS, até ao limite de €500, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação. f) Tributação do IRS à taxa autónoma de 5%, sem prejuízo da opção pelo englobamento, de mais-valias. g) Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais, sem prejuízo da opção pelo englobamento, inteiramente decorrentes de arrendamento. **4** – Foi presente o requerimento n.º 5791/2026 de 17/04/2026, subscrito por José do Carmo Moreira Saraiva, NIF 152783083 e Maria Goreti da Fonte Rabaça, NIF 177004053, solicitando o reconhecimento do direito à: • Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), • Redução de Imposto Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), • IVA a 6% referente ao prédio abaixo identificado, ao abrigo e para efeitos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual.



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Localização	<b>Rua do Castelo nº3 – Aldeia de Joanes</b>
Código Postal	<b>6230-045</b>
Freguesia	<b>União das freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo</b>
Matriz Predial	<b>Urbana 6366, (antigo artigo 5935)</b>
CRP do Fundão	<b>213/19620328</b>

**5 – Os documentos em anexo comprovam que o edifício foi objeto de reabilitação urbana, nomeadamente; deu entrada do processo de licenciamento PO.154/2019 em 13/12/2019, foi aprovado em 18 de Agosto de 2022; foi objeto de alvará de licenças de obras de ampliação nº 113/2022 emitido em 29 de setembro de 2022; foi emitida a licença de utilização nº 87/2025 em 5 de novembro de 2025; foi alvo de avaliação do Nível de Conservação inicial em 5 de Julho de 2022 e avaliação do Nível de Conservação final em 25 de Novembro de 2025, confirmando-se a subida de pelo menos dois níveis, de médio para excelente; e que estão reunidas as condições para reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; 6 – O reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais foi requerido cabendo à câmara municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior. Assim, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e para os efeitos determinados pelos n.ºs 4 e 6 do artigo 45.º do EBF, proponho que a Câmara Municipal delibere reconhecer a intervenção de reabilitação do edifício em causa, para efeito de aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 45.º do EBF, com vista à respetiva certificação e comunicação ao Serviço de Finanças competente.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de benefício fiscal - IMI)

**Concessão de benefício fiscal – IMI e IMT**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de maio de 2026, e que se transcreve:



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que: **1** — Sob proposta da Câmara Municipal do Fundão, aprovada na reunião pública de 10 de agosto de 2020, a Assembleia Municipal do Fundão, em sessão ordinária realizada a 30 de setembro de 2020, deliberou aprovar a alteração e a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da cidade do Fundão (orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, (cfr. Aviso n.º 17067/2020 de 26 de outubro), que compreende os benefícios fiscais em apreço; **2** — Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) os prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos nessa norma, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril; b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. **3** — Aos imóveis que preencham os requisitos a que se refere o número anterior são aplicáveis os seguintes benefícios fiscais: a) Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; b) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição; c) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente; d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1. e) Dedução à coleta, em sede de IRS, até ao limite de €500, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação. f) Tributação do IRS à taxa autónoma de 5%, sem prejuízo da opção pelo



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

englobamento, de mais-valias. g) Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais, sem prejuízo da opção pelo englobamento, inteiramente decorrentes de arrendamento. 4 — Foi presente o requerimento n.º 6107/2026, subscrito por **Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo**, NIF 218 474 865 e **Liliana Patrícia Duarte Caniça**, NIF 222 393 980, solicitando o reconhecimento de direito à isenção de: • **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, • **Imposto Municipal sobre transições onerosas de imóveis (IMT)**, referente ao prédio abaixo identificado, ao abrigo e para efeitos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual.

Localização	<b>Travessa de São Francisco (Travessa do Alho) n.º 26, 28</b>
Código Postal	<b>6230-198 Fundão</b>
Freguesia	<b>Fundão</b>
Matriz Predial	<b>Urbana 6177 (antigo 3197)</b>
CRP do Fundão	<b>241/20260406-A e B</b>

5 — Os documentos em anexo comprovam que o edifício foi objeto de reabilitação urbanística, nomeadamente; o imóvel foi **adquirido em 01 de fevereiro de 2023**, sobre o qual **liquidou o IMT em 01/02/2023**; **foi aprovado o processo de Licenciamento PO.43/2023 em 22 de Setembro de 2023**; foi objeto de **alvará de licenças de obras de ampliação n.º 106/2023 emitido em 06 de novembro de 2023**; **foi emitida a licença de utilização n.º 41/2026 em 22 de abril de 2026**; foi alvo de **avaliação do Nível de Conservação inicial em 24 de abril de 2023 e avaliação do Nível de Conservação final em 24 de março de 2026, confirmando-se a subida de pelo menos dois níveis, de péssimo para excelente**; e que estão reunidas as condições para reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; 6 — O reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais foi requerido cabendo à câmara municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior. **Assim, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e para os efeitos determinados pelos n.ºs 4 e 6 do artigo 45.º do EBF, proponho que a Câmara Municipal delibere reconhecer a intervenção de reabilitação do edifício em causa, para efeito de**



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 45.º do EBF, com vista à respetiva certificação e comunicação ao Serviço de Finanças competente.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de benefício fiscal – IMI e IMT)

#### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Vaz Teixeira & Dias Martins, Lda. – ampliação e alteração de edifício para Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo – Bogas de Baixo**

Foi, à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de ampliação e alteração de edifício para empreendimento de turismo no Espaço Rural – Casa de Campo, na Rua do Outeiro n.º 1, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara deliberar, não se justificar a localização da área de espaços verdes de utilização coletiva, de equipamentos de utilização coletiva, bem como de estacionamento privados e públicos ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do artigo 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); 2 – O deferimento do projeto de arquitetura, nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vaz Teixeira & Dias Martins, Lda. – ampliação e alteração de edifício para Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo – Bogas de Baixo)

Votou contra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto.

Relativamente a esta alínea, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, usou da palavra para declarar a sua posição sobre o processo em apreciação.

Referiu que, apesar de estar em causa uma ampliação e alteração de edifício, o objeto do processo não se prendia diretamente com o licenciamento, mas sim com a questão relacionada com as áreas de cedência. Acrescentou que, no seu entendimento, os processos anteriores não se encontravam devidamente justificados e que o presente processo surge exatamente com a mesma configuração e com o mesmo texto. Considerou, por isso, que os elementos apresentados não





08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

foram suficientes para fundamentar a decisão que teria de tomar relativamente a este ponto, razão pela qual informou que votaria contra.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador.

**Maria Manuela Alves Ferreira de Almeida, Joaquim Luís Alves Ferreira e Maria de Lurdes Alves Ferreira Batista – utilização e conservação do edificado – Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação, na Rua do Cabeço n.º 6, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Manuela Alves Ferreira de Almeida, Joaquim Luís Alves Ferreira e Maria de Lurdes Alves Ferreira Batista – utilização e conservação do edificado – Silvares)

**Junta de Freguesia de Alcaria – utilização e conservação do edificado – Alcaria – parecer n.º DGU. 097/2026**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação (não tendo sido possível notificar o proprietário), na Rua da Pedreira, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Alcaria – utilização e conservação do edificado – Alcaria – parecer n.º DGU. 097/2026)



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**Junta de Freguesia de Alcaria – utilização e conservação do edificado – Alcaria – parecer DGU. 098/2026**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação (não tendo sido possível notificar o proprietário), na Rua do Fundo, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Alcaria – utilização e conservação do edificado – Alcaria – parecer DGU. 098/2026)

**Rui Filipe Rodrigues Caniça – utilização e conservação do edificado – Lavacolhos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação, na Rua da Pereirinha, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rui Filipe Rodrigues Caniça – utilização e conservação do edificado – Lavacolhos)

**Kézia Corrêa Soares – utilização e conservação do edificado – Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação, na Rua de São Gonçalo – 40, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Kézia Corrêa Soares – utilização e conservação do edificado – Souto da Casa)



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**Moisés da Costa – Cabeça de Casal da Herança – utilização e conservação do edificado – Fatela**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação, na Rua Direita – 17, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Moisés da Costa – Cabeça de Casal da Herança – utilização e conservação do edificado – Fatela)

**Ana Gil – utilização e conservação do edificado – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação (não tendo sido possível notificar o proprietário), na Rua do Cemitério – 4, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Gil – utilização e conservação do edificado – Vale de Prazeres)

**Paulo Infante – utilização e conservação do edificado – Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação (não tendo sido possível notificar o proprietário), sita em Beco do Chão Grande, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Infante – utilização e conservação do edificado – Castelejo)

## **5 – INFORMAÇÕES**

### **Prestação de Contas da Viverfundão, E.M. – ano 2025**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Prestação de Contas da Viverfundão, E.M. – ano 2025.

### **Balancete do dia 4 de maio de 2026**

Total de Disponibilidades -----	3.322.287,12€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	3.322.287,12€
Operações Orçamentais -----	2.806.988,11€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 4 de maio de 2026.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Esteve presente nesta reunião o Senhor Marco Paulo Marques, residente na Freguesia de Orca, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente, na sua pessoa, saudação que estendeu aos restantes membros do executivo.

Referiu ser sempre com satisfação que acompanha as reuniões em que são abordados assuntos relacionados com a Freguesia da Orca, sobretudo quando estão em causa apoios destinados à freguesia, destacando em particular o apoio atribuído ao Festival do Borrego.

Manifestou agrado pelo facto de o município se associar diretamente a esta iniciativa, considerando que o festival apresenta uma significativa margem de progressão e muito poderá beneficiar com o envolvimento municipal.

Aproveitou ainda para recordar a realização, há cerca de um ano, da iniciativa “Ecos na Aldeia da Orca – Encontros Literários com a Comunidade”, explicando que, desde o início, ficou definido que o município assumiria a organização no final de 2025, razão pela qual consideraram adequado que o evento passasse a realizar-se de forma bianual. Assim, referiu que o ano de 2026 será dedicado ao planeamento da edição de 2027, mantendo-se o objetivo de promover encontros literários ligados à comunidade e à valorização dos autores da região.

Sublinhou que, na edição realizada em 14 e 15 de junho de 2025, estiveram representadas as Bibliotecas Municipais do Fundão, Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Penamacor, permitindo



08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reunir um conjunto diversificado de autores da região. Considerou, por isso, que este tipo de iniciativas de promoção da identidade e da cultura regional são fundamentais, defendendo que o município e os restantes parceiros deverão continuar a colaborar na preparação da edição de 2027. Acrescentou ainda que esta lógica de organização bianual poderá eventualmente vir a ser aplicada a outras iniciativas.

Na continuação da sua intervenção, fez referência à Capela de Nossa Senhora da Oliveira, considerando que a obra ali realizada terá sido executada com as melhores intenções e com o propósito de estar concluída em agosto de 2025, por ocasião das festividades em honra de Nossa Senhora da Oliveira. Referiu, contudo, que, tratando-se de um espaço com elementos patrimoniais relevantes, nomeadamente “dois secos” e a abóbada estrelada, teria sido importante que a intervenção tivesse contado com um acompanhamento mais atento.

Ainda assim, salientou o apoio atribuído pelo município à obra realizada pela Comissão Fabriqueira, no montante de dez mil euros, agradecendo ao Senhor Presidente o facto de o município se ter associado à intervenção e de ter manifestado disponibilidade para apoiar financeiramente a obra, mesmo antes da formalização do pedido de apoio.

Fez também referência ao alcatroamento da Estrada das Martianas, agradecendo aos anteriores Presidentes, Manuel Frexes e Paulo Fernandes, bem como ao atual Senhor Presidente, pelo envolvimento na concretização da obra. Considerou tratar-se de uma intervenção fundamental para garantir melhores acessibilidades às populações das zonas mais periféricas do concelho, recordando que anteriormente muitos residentes tinham de circular por São Miguel de Acha e Aldeia de Santa Margarida, já no concelho de Idanha-a-Nova, para conseguirem chegar às Martianas em condições de segurança.

Concluiu, por isso, que a realização daquela obra foi essencial para assegurar condições de circulação e segurança rodoviária às populações, defendendo que é fundamental continuar a garantir acessos condignos e seguros às localidades do concelho.

Prosseguindo a sua intervenção, abordou uma questão relacionada com a toponímia e com a utilização da Praça Amália Rodrigues. Recordou que no passado, ficou satisfeito por ter sido atribuído o nome de Amália Rodrigues àquele espaço, referindo, contudo, que atualmente a praça se encontra transformada, na prática, num parque de estacionamento.

Referiu que, enquanto utilizador daquele espaço, se sente defraudado, uma vez que anteriormente existia ali uma verdadeira praça de lazer, onde era possível brincar, jogar à bola, andar de bicicleta e permanecer em segurança. Acrescentou que, apesar de algumas críticas feitas no passado ao facto de o espaço ser predominantemente em cimento, a verdade é que permitia uma utilização segura por parte das famílias e das crianças.



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Nesse sentido, afirmou que a sua vontade seria que o espaço voltasse a assumir a função de praça pública, deixando de funcionar como parque de estacionamento. Reconhecendo, porém, as dificuldades que tal alteração poderá implicar, sugeriu, em tom crítico, que a designação toponímica passasse então a refletir a realidade atual, propondo que o local fosse designado como “Parque de estacionamento Amália Rodrigues”.

Agradeceu ainda a colocação de dissuasores no local, considerando que poderão contribuir para aumentar a segurança, sobretudo das crianças que utilizam aquele espaço. Salientou, contudo, que continuam a verificar-se situações de circulação automóvel numa zona onde essa circulação deveria ser limitada, defendendo novamente que a melhor solução seria a recuperação da praça enquanto espaço público de lazer.

De seguida, fez referência ao estado dos jardins e espaços verdes da cidade, considerando notória a melhoria verificada nos últimos tempos. Destacou, em particular, a Praça do Município, referindo que apresenta atualmente uma imagem mais cuidada, com flores, roseiras e manutenção regular, acrescentando que essa intervenção se estende a vários pontos da cidade. Manifestou, por isso, expectativa de que essa atenção ao espaço público se mantenha ao longo do mandato.

Na parte final da sua intervenção, felicitou o município pela organização da Expo Fundão, referindo já ter adquirido bilhetes para a sua família. Aproveitou para lançar o desafio de que todos possam incentivar publicamente os fundanenses a adquirir bilhetes e a apoiar o evento, considerando que um gesto simbólico dessa natureza poderá contribuir para o sucesso da iniciativa.

Recordou ainda a importância histórica da antiga FACIF – Feira Agrícola Comercial e Industrial do Fundão e da tradição comercial e económica do Fundão, referindo que as suas memórias de infância estão associadas a esse evento e à forte identidade comercial do concelho, que, na sua opinião, se vinha perdendo ao longo dos anos.

Felicitou igualmente a escolha das datas da Expo Fundão, considerando positivo que o evento decorra fora do mês de agosto, permitindo que as freguesias e aldeias possam manter a sua dinâmica habitual durante o verão. Entendeu que a realização de um evento desta dimensão no mês junho demonstra ambição, capacidade de trabalho e confiança no apoio aos fundanenses.

Concluiu, desafiando os membros do executivo a promoverem publicamente a Expo Fundão e a incentivarem a participação da população, reiterando o agradecimento ao Senhor Presidente pela oportunidade proporcionada de apoiar a iniciativa através da aquisição de bilhetes.

Depois desta intervenção, usou da palavra o Senhor Paulo Afonso, referindo tratar-se da sua primeira participação numa reunião desta natureza e agradecendo a oportunidade concedida.



08/05/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Iniciou a sua intervenção felicitando o executivo pela realização da Expo Fundão, considerando tratar-se de uma iniciativa diferenciadora, que havia constituído uma das principais bandeiras do atual Presidente da Câmara durante a campanha eleitoral. Manifestou o entendimento de que este evento poderá trazer uma nova projeção à cidade do Fundão, motivo pelo qual dirigiu os seus parabéns ao executivo.

Referiu, posteriormente, uma publicação efetuada pelo Senhor Presidente felicitando o atleta Alexandre Venâncio pela vitória alcançada na Meia Maratona da Europa 2026, em Aveiro, considerando positivo que o executivo acompanhe e reconheça os feitos dos fundanenses, salientando que existem vários atletas do concelho a destacar-se em diferentes modalidades.

Abordou, de seguida, a temática do desporto no concelho do Fundão, referindo que atualmente existe uma grande diversidade de modalidades desportivas, mencionando, a título de exemplo, a realização de um Campeonato de Esgrima – modalidade que, segundo afirmou, não tinha expressão no concelho há cerca de dez anos – bem como a organização de iniciativas relacionadas com o Cricket no Parque Verde, reflexo da multiculturalidade existente atualmente no concelho.

Aproveitando a presença do Senhor Presidente da União de Freguesias do Fundão, anteriormente ligado ao associativismo desportivo, lançou o desafio da eventual criação de uma pista de atletismo na cidade do Fundão. Referiu que as Donas constituem uma referência regional ao nível do atletismo e destacou atletas como Alexandre Venâncio e António Barata, este último no triatlo. Considerou preocupante que os jovens atletas do concelho tenham de se deslocar à Covilhã para treinar, salientando o estado degradado da pista existente naquela cidade, onde, segundo referiu, já nem é possível utilizar sapatilhas de picos sem as danificar.

Reconheceu as dificuldades financeiras existentes e o contexto de endividamento referido ao longo da reunião, mas questionou se não faria sentido equacionar, no futuro, a construção de uma pista de atletismo no Fundão. Concluiu a sua intervenção afirmando que, caso esta possibilidade já esteja prevista ou em estudo, agradeceria esclarecimento nesse sentido.

Em resposta às situações apresentadas pelos dois municípios intervenientes, o Senhor Presidente informou que responderia de forma breve às questões levantadas.

Relativamente ao Festival Ecos, referiu que este integra uma reflexão mais ampla sobre a programação cultural do concelho. Considerou que a primeira edição, realizada em 2025, constituiu um êxito e classificou o evento como um produto cultural diferenciador, que registou uma elevada adesão do público. Acrescentou que a possibilidade de o festival assumir um formato bianual corresponde também a uma proposta já apresentada aos parceiros envolvidos na



08/05/2026

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

organização destes eventos, nomeadamente no âmbito dos festivais realizados nas freguesias, manifestando concordância com o princípio sugerido.

No que respeita à Estrada das Martianas, reconheceu tratar-se de uma obra diferenciadora e importante para a mobilidade da freguesia em causa. No entanto, esclareceu que a mesma apenas começou a ser paga em janeiro de 2026, salientando que, apesar do historial referido pelo interveniente, a obra não se encontrava liquidada, razão pela qual o atual executivo teve de assumir os respetivos encargos financeiros.

Quanto à Praça Amália Rodrigues, afirmou concordar, em termos gerais, com as observações apresentadas. Explicou que a transformação daquele espaço resultou da execução do projeto comunitário “Route 25”, relacionado com a instalação de postos de carregamento para veículos elétricos alimentados por energia solar, integrados em prumos de iluminação pública. Referiu que este projeto financiado implicou a requalificação integral da praça para a adaptação a parque de estacionamento dotado daqueles equipamentos.

Esclareceu que, para já, a solução passará pela colocação de pilaretes de proteção, evitando que os veículos invadam as zonas pedonais, situação que vinha ocorrendo devido à utilização indevida dos acessos criados ao espaço. Referiu ainda que não será possível, nesta fase, devolver a praça à sua configuração original, uma vez que tal implicaria alterar um projeto financiado por fundos comunitários. Ainda assim, admitiu que, no futuro, poderá existir uma reavaliação do espaço, reconhecendo que a construção de novos equipamentos no CAET e o consequente aumento de utilizadores e colaboradores poderia ter sido acompanhado por uma solução mais adequada ao nível do estacionamento naquela zona.

Relativamente às intervenções urbanas na cidade, informou que o município se encontra a desenvolver diversos trabalhos de requalificação. Referiu que está prevista a eliminação dos lancis nos jardins, permitindo uma integração mais harmoniosa entre os espaços verdes e os percursos pedonais, embora esteja ainda a ser avaliada a melhor altura do ano para executar essa intervenção.

Informou igualmente que está em curso uma operação superior a cem mil euros destinada à reparação das fontes da cidade, nomeadamente da fonte situada no final da Avenida, cujos motores, instalações elétricas e canalizações se encontram bastante degradados.

Acrescentou que será também efetuada a reparação e impermeabilização da fonte localizada no Jardim das Tílias.

Relativamente ao Jardim das Tílias, anunciou a realização de várias intervenções, incluindo a correção do muro existente, a ligação entre a zona inferior e superior do parque, a reorganização dos bancos de jardim – passando estes a ficar orientados para a área infantil – e a resolução do





08/05/2026

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

problema das águas estagnadas através da instalação nova de canalização. Acrescentou ainda que será recuperado o auditório existente naquele espaço, atualmente bastante degradado.

Referiu também as intervenções previstas nas fontes e na iluminação do Centro Cívico, reconhecendo as dificuldades técnicas existentes devido ao desaparecimento do responsável da empresa que anteriormente assegurava a manutenção do sistema. Explicou que poderá ser necessária a substituição integral do equipamento, dado tratar-se de um sistema complexo e oneroso, envolvendo sincronização entre esguichos, iluminação e música. Informou ainda que já foi efetuada a limpeza das fontes e a recuperação de diversas bordaduras danificadas.

No que respeita à Praça Municipal, informou que já foi adjudicada a respetiva requalificação, incluindo pintura, instalação de caleiras e correção dos problemas de escoamento de águas, que provocavam infiltrações e degradação do piso. Acrescentou que existe igualmente um projeto destinado à transformação das lojas interiores daquele espaço.

Referiu ainda que o município dará continuidade aos trabalhos de pavimentação iniciados no final do ano anterior, destinados à correção de danos provocados por intervenções realizadas pela empresa concessionária da rede de abastecimento de água em baixa.

Sobre a Avenida da Liberdade, informou que o executivo se encontra a avaliar qual será a solução urbanística definitiva para o canteiro atualmente aberto, existindo diferentes opiniões quanto à sua configuração final.

Respondendo à questão colocada pelo Senhor Paulo Afonso, relativamente à pista de atletismo, afirmou não existirem dúvidas de que se trata de um equipamento muito necessário para o concelho do Fundão. Reconheceu, contudo, que a construção de uma infraestrutura dessa natureza envolve custos muito elevados.

Referiu que esta aspiração tem sido frequentemente manifestada nas assembleias gerais do Grupo Convívio e Amizade nas Donas. Acrescentou que, em tempos, contactou o então Presidente da Câmara Municipal de Braga, Dr. Ricardo Rio, no sentido de avaliar a possibilidade de trazer para o Fundão uma pista *indoor* que se encontrava desmontada e armazenada. No entanto, explicou que essa solução exigiria um espaço fechado com cerca de cinco mil metros quadrados, infraestrutura de que o município não dispunha.

Recordou ainda que foi efetuada a reabilitação da pista existente no complexo escolar, embora reconhecendo que a mesma não reúne as condições técnicas adequadas, nem em dimensão, nem em inclinação, para treinos de alto nível, o que considera insuficiente para a realidade desportiva do Fundão e para o trabalho desenvolvido pelo Grupo Convívio e Amizade nas Donas, que classificou como o maior clube de atletismo da região e do distrito, com resultados





08/05/2026

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

desportivos de relevo, destacando novamente o sucesso de Alexandre Venâncio na Meia Maratona da Europa, em Aveiro.

Concluiu referindo que, neste momento, o executivo não pode assumir o compromisso da construção de uma pista de atletismo, devido aos elevados recursos financeiros necessários e à ausência, durante muitos anos, de fundos comunitários destinados a equipamentos desportivos. Informou, contudo, que recentemente surgiu um aviso no âmbito da ITI – Investimentos Territoriais Integrados, da Comunidade Intermunicipal, embora direcionado apenas para pequenas reparações. Manifestou esperança de que, no futuro, possam existir apoios financeiros adequados à concretização deste objetivo, reconhecendo tratar-se de uma prioridade desportiva importante para o concelho.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, bem como por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora de Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

A Diretora de Departamento, \_\_\_\_\_